

**PARECER Nº 1810/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 225/1998**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa criar o Projeto de Saúde Integral nas Escolas Municipais.

O mencionado Projeto proporcionaria exame pediátrico, exame com técnico em oftalmologia e dentistas para orientação em saúde bucal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14.12.11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas - PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco - PRB

Celso Jatene – PTB

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira - PV

Roberto Trípoli – PV